PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

Conforme Lei 4.101, de 16 de setembro de 2020

Terça-feira, 02 de janeiro de 2024 | Ano XIX | Edição 1775 | amparo.sp.gov.br

SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Administração 2
Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento 3
Secretaria Municipal de Educação 4
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto 6

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei Nº 4.101/2020
PAÇO MUNICIPAL "Prefeito Carlos Piffer"
Avenida Bernardino de Campos nº 705 - Centro
CEP: 13900-400 - Tel.: (19) 3807-9300
email: jornaloficial@amparo.sp.gov.br - site: www.amparo.sp.gov.br
Secretaria de Planejamento, Tecnologia e Comunicação
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.CONVOCAÇÃO

A Prefeitura do Município de Amparo, convoca os aprovados no Concurso Público do Edital 01/2022, abaixo mencionados a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos, no horário das 08h às 16h, situado no Paço Municipal, na Av. Bernardino de Campos n° 705, Centro, no prazo de até 03 (três) dias úteis após a data da convocação. O não comparecimento de forma injustificada no prazo estipulado implicará a desistência da vaga.

ELIONA DOS SANTOS DE BRITO, aprovada em 4° lugar no Concurso Público n° 01/2022 para o emprego de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM PSF,** homologado em 24/01/2023, convocada em **02/01/2024.** Convocação para efeito de **reposição de servidor,** decorrente de desligamento ocorrido.

YURI FAVARETTO, aprovado em 5° lugar no Concurso Público n° 01/2022 para o emprego de **ENFERMAGEM PSF,** homologado em 24/01/2023, convocado em **02/01/2024.** Convocação para efeito de **reposição de servidor,** decorrente de desligamento ocorrido.

STEFANY GIFFONI PROKOPCZUK, aprovada em 6° lugar no Concurso Público n° 01/2022 para o emprego de **ENFERMAGEM PSF,** homologado em 24/01/2023, convocada em **02/01/2024.** Convocação para efeito de **reposição de servidor,** decorrente de desligamento ocorrido.

BRENO BUENO BASTOS
PSICÓLOGO - RECURSOS HUMANOS

.....

LICITAÇÃO: Processo nº: 12032/2023 **MODALIDADE:** Tomada de Preços nº: 014/2023 **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia especializada na prestação de serviços de Reforma e Otimização da Estação de Tratamento de Água do Distrito de Três Pontes (ETA III), incluindo fornecimento de materiais, máquinas, veículos, apetrechos, mão de obra e tudo o mais que se fizer necessário para a execução dos serviços, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. **COMUNICADO:** Comunicamos aos participantes do referido processo que no dia **05 de janeiro de 2024 às 10h00, na Prefeitura Municipal de Amparo – Sala de Licitações**, será a abertura do envelope n° 02 'proposta" da empresa que foi habilitada no presente certame. Publique-se.

Amparo, 02 de janeiro de 2024.
Ana Lúcia Carneiro Pinto
Presidente da Comissão Julgadora de Licitação

.....

LICITAÇÃO: Processo nº: 5656/2023 **MODALIDADE:** Tomada de Preços nº: 007/2023 **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução da obra de acessibilidade da Rua José Fontana, incluindo fornecimento de materiais, máquinas, veículos, apetrechos, mão de obra e tudo o mais que se fizer necessário, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. **PARECER DA COMISSÃO JULGADORA DE LICITAÇÃO REFERENTE AO ENVELOPE N° 01 "DOCUMENTAÇÃO":** Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três às nove horas, reuniu-se a Comissão de Licitações para abertura dos envelopes nº 01 – Documentação das empresas participantes do certame, a saber: Caio Vinicius Cecconi de Avila, Pillar Construtora Ltda., Maria Rita Ferreira Engenharia e Construções Ltda. e Forje Engenharia e Arquitetura Ltda. Os autos foram encaminhados a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano para análise dos documentos técnicos exigidos, a qual emitiu parecer informando que as empresas Caio Vinicius Cecconi de Avila, Maria Rita Ferreira Engenharia e Construções Ltda. e Pillar Construtora Ltda. não apresentaram documentação para cumprir os quantitativos mínimos solicitados no item 4.13, alínea "a" do Edital, no item de maior relevância "piso em ladrilho hidráulico", bem como não apresentaram documentação para cumprir ao item 4.14, alínea "a" do edital, no item de maior relevância "concreto estampado" e a empresa Forje Engenharia e Arquitetura Ltda. não apresentou a certidão de acervo técnico emitida pelo CREA/CAU, desatendendo ao item 4.14, alínea "a" do Edital. Em análise da documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal, regularidade trabalhista, qualificação econômico-financeira e declarações, a Comissão Julgadora de Licitação verificou que a empresa Caio Vinicius Cecconi de Avila não apresentou a prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, desatendendo ao item 4.11, alínea "b" do Edital. Anotado, a Comissão Julgadora passa a análise e deliberação. Diante da informação supra, as Licitantes deixaram de observar exigência expressa no Edital, razão pela qual, a Comissão Julgadora decide pela **INABILITAÇÃO** das empresas conforme segue: Caio Vinicius Cecconi de Avila por deixar de atender ao expresso no item 4.13, alínea "a" do Edital, no item de maior relevância "piso em ladrilho hidráulico", bem como deixar de atender ao item 4.14, alínea "a" do edital, no item de maior relevância "concreto estampado e por não apresentar a certidão solicitada no item 4.11, alínea "b" do Edital; Maria Rita Ferreira Engenharia e Construções Ltda. e Pillar Construtora Ltda., por deixar de atender ao expresso no item 4.13, alínea "a" do Edital, no item de maior relevância "piso em ladrilho hidráulico", bem como deixar de atender ao item 4.14, alínea "a" do edital , no item de maior relevância "concreto estampado" e Forje Engenharia e Arquitetura Ltda. por deixar de atender ao item 4.14, alínea "a" do Edital. Por outro lado, considerando que todas as licitantes foram consideradas inabilitadas no certame, a Comissão Julgadora entende pela possibilidade de concessão de prazo de 08 dias úteis para as empresas (caso queiram) apresentarem nova documentação de habilitação, nos termos do que dispõe o art. 48, § 3º da Lei de Licitações. Sobre o assunto, o referido dispositivo legal assim dispõe: *"Art. 48. Serão desclassificadas: **(...) § 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados** ou todas as propostas forem desclassificadas, **a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação** ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis."* (grifamos). Pelo exposto, fica concedido às licitantes Caio Vinicius Cecconi de Avila, Pillar Construtora Ltda., Maria Rita Ferreira Engenharia e Construções Ltda. e Forje Engenharia e Arquitetura Ltda. o prazo de até 08 (oito) dias úteis,

contados na publicação deste Parecer, para que apresente novos documentos de habilitação, nos exatos termos exigidos no Edital. Poderão ainda apresentar recurso quanto à sua inabilitação, contudo, deverá observar que o prazo de recurso é de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação do presente Parecer, sendo que ambos os prazos correrão concomitantemente. Publique-se.

Amparo, 02 de janeiro de 2024.

Comissão Julgadora de Licitação.

.....

LICITAÇÃO: Processo nº: 13220/2023 **MODALIDADE:** Concorrência Pública nº: 005/2023 **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de Pavimentação e Drenagem nas ruas Rua Natal Pitarelo, Av. Nossa Sra. do Amparo e Parte da Rua André Brambila Vacari, incluindo fornecimento de materiais, máquinas, veículos, apetrechos, mão-de-obra e tudo o mais que se fizer necessário para execução dos serviços conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. **COMUNICADO:** Comunicamos as Licitantes que participaram da sessão pública da Concorrência Pública nº 005/2023, que fica aberto, a partir da publicação do presente comunicado, o prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação ao recurso apresentado pela empresa Limpav Terraplenagem e Pavimentação Ltda. Publique-se.

Amparo, 02 de janeiro de 2024.

Ana Lúcia Carneiro Pinto

Presidente da Comissão Julgadora de Licitação

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

R. F. RODRIGUES TRANSPORTES

CNPJ: 36.184.022/0001-04

Rua Francisco Luiz da Silva, nº 166 - Ribeirão - Amparo/SP

O Município de Amparo, através do Departamento de Fiscalização da Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento, considerando a frustrada tentativa de entrega por expediente postal, notifica o contribuinte acima para que tome ciência dos **Autos de Infração e Imposição de Multa nº 1854 e 1855**, lavrados em razão do cancelamento de nota fiscal nº 3, processo administrativo nº 8671/2023.

Fica também, notificado o contribuinte que o prazo para apresentação de defesa é de 20 (vinte) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a data desta publicação. Decorrido o prazo sem que haja quaisquer impugnações será efetuada a cobrança imediata do débito por via administrativa e posteriormente, se não quitado, por via judicial. Para tanto, o valor será acrescido de atualização monetária e demais sanções previstas em lei (arts. 288 e 244 da Lei nº 2.349/98 - Código Tributário Municipal).

Ressalta-se que o valor poderá ser reduzido na ordem de 30% (trinta por cento) se este for pago no prazo de 15 (quinze) dias e não houver a interposição de impugnação (art. 278 da Lei nº 2.349/98 - Código Tributário Municipal).

A via original do Auto de Infração e Imposição de Multa supracitado encontra-se disponível para vistas/retirada, pelo responsável legal, sem prejuízo do prazo decorrido no Diário Oficial, no Departamento de Fiscalização da Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento, situado à Avenida Bernardino de Campos nº 705 – Centro – Amparo/SP.

Denise N. da Silva

Analista do Executivo – Fiscalização de Posturas, Obras e Tributos

Departamento de Fiscalização

Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ADITAMENTO Nº 001 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2023

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE AMPARO – CNPJ Nº 43.465.459/0001-73 E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - CRECHE SÃO CRISTÓVÃO – CNPJ Nº 48.828.347/0001-53.

OBJETO RESUMIDO: Atendimento educacional à 100 (cem) crianças em idade de creche, em período integral, matriculadas na educação infantil, primeira etapa da educação básica, em complementação à Rede Municipal de Ensino do Município de Amparo, visando cumprir a meta 1.03 do Plano Municipal de Educação e atender a demanda do município.

VIGÊNCIA: 01/01/2024 até 31/12/2024.

VALOR DO ADITAMENTO: R$ 659.365,00.

DATA DE ASSINATURA: 14/12/2023.

CHAMAMENTO PÚBLICO: Edital 001/2022.

AUTORIZADO NO(S) PROCESSO(S) ADMINISTRATIVO(S): 9924/2022 e 15811/2022.

EXTRATO DE ADITAMENTO Nº 001 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2023

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE AMPARO – CNPJ Nº 43.465.459/0001-73 E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - CRECHE SANTA RITA DE CÁSSIA DE AMPARO – CNPJ Nº 44.695.385/0001-24.

OBJETO RESUMIDO: Atendimento educacional à 100 (cem) crianças em idade de creche, em período integral, matriculadas na educação infantil, primeira etapa da educação básica, em complementação à Rede Municipal de Ensino do Município de Amparo, visando cumprir a meta 1.03 do Plano Municipal de Educação e atender a demanda do município.

VIGÊNCIA: 01/01/2024 até 31/12/2024.

VALOR DO ADITAMENTO: R$ 681.344,00.

DATA DE ASSINATURA: 14/12/2023.

CHAMAMENTO PÚBLICO: Edital 001/2022.

AUTORIZADO NO(S) PROCESSO(S) ADMINISTRATIVO(S): 9924/2022 e 15813/2022.

EXTRATO DE ADITAMENTO Nº 001 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2023

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE AMPARO – CNPJ Nº 43.465.459/0001-73 E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - ASSOCIAÇÃO RECANTO TIA CECÍLIA – CNPJ Nº 05.754.996/0001-44

OBJETO RESUMIDO: Atendimento educacional à 120 (cento e vinte) crianças em idade de creche, em período integral, matriculadas na educação infantil, primeira etapa da educação básica, em complementação à Rede Municipal de Ensino do Município de Amparo, visando cumprir a meta 1.03 do Plano Municipal de Educação e atender a demanda do município.

VIGÊNCIA: 01/01/2024 até 31/12/2024.

VALOR DO ADITAMENTO: R$ 989.047,00.

DATA DE ASSINATURA: 14/12/2023.

CHAMAMENTO PÚBLICO: Edital 001/2022.

AUTORIZADO NO(S) PROCESSO(S) ADMINISTRATIVO(S): 9924/2022 e 15814/2022.

EXTRATO DE ADITAMENTO Nº 001 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2023

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE AMPARO – CNPJ Nº 43.465.459/0001-73 E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO E BENEFICÊNCIA SANTA CATARINA DE SENA (NOSSA SENHORA DO AMPARO) – CNPJ Nº 62.047.071/0014-11

OBJETO RESUMIDO: Atendimento educacional à 80 (oitenta) crianças em idade de creche, em período integral, matriculadas na educação infantil, primeira etapa da educação básica, em complementação à Rede Municipal de Ensino do Município de Amparo, visando cumprir a meta 1.03 do Plano Municipal de Educação e atender a demanda do município.

VIGÊNCIA: 01/01/2024 até 31/12/2024.

VALOR DO ADITAMENTO: R$ 527.502,00.

DATA DE ASSINATURA: 14/12/2023.

CHAMAMENTO PÚBLICO: Edital 001/2022.

AUTORIZADO NO(S) PROCESSO(S) ADMINISTRATIVO(S): 9924/2022 e 15812/2022.

EXTRATO DE ADITAMENTO Nº 001 AO TERMO DE FOMENTO Nº 005/2023

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE AMPARO – CNPJ Nº 43.465.459/0001-73 E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AMPARO (APAE) – CNPJ Nº 44.696.177/0001-40

OBJETO RESUMIDO: Atendimento educacional à 66 (sessenta e seis) alunos com deficiência intelectual e múltiplas, nas etapas de educação infantil (até 10 alunos) e educação de jovens e adultos - EJA adaptado (até 56 alunos).

VIGÊNCIA: 01/01/2024 até 31/12/2024.

VALOR DO ADITAMENTO: R$ 378.00,00.

DATA DE ASSINATURA: 14/12/2023.

AUTORIZADO NO(S) PROCESSO(S) ADMINISTRATIVO(S): 15816/2022.

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

LICITAÇÃO: Processo Administrativo nº 005079/2023 **– ÓRGÃO:** Serviço Autônomo de Água e esgotos de Amparo/SP – **MODALIDADE**: Pregão nº 39/2023 (Eletrônico) – **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA COLETA E EXECUÇÃO DE ANÁLISES LABORATORIAIS ABRANGENDO AS ANÁLISES DE POTABILIDADE DE ÁGUA TRATADA PARA ABASTECIMENTO PÚBLICO, EM ATENDIMENTO À PORTARIA GM/MS Nº 888, DE 04 DE MAIO DE 2021 E EXECUÇÃO DE ENSAIOS DE ÁGUA BRUTA NOS CORPOS RECEPTORES ANTES E DEPOIS DOS LANÇAMENTOS DOS EFLUENTES BRUTO E TRATADOS ORIUNDOS DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO CONFORME A RESOLUÇÃO CONAMA N° 357, DE 17 DE MARÇO DE 2005, RESOLUÇÃO N° 430, DE 13 DE MAIO DE 2011 E DECRETO ESTADUAL 8468/76, CONFORME EDITAL E ANEXOS. COMUNICADO**: Comunicamos a todos que possa interessar, que a empresa **CONTROLE ANALÍTICO ANÁLISES TÉCNICAS LTDA** tempestivamente **RECURSOU** quanto à decisão proferida pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, constante da **2º ATA DE REUNIÃO DE ANALISE DA DOCUMENTAÇÃO LICITATÓRIA** referente ao certame supracitado, quais os autos recursais encontram-se disponíveis “in loco” na Divisão de Suprimentos, bem como no sitio eletrônico da autarquia para consulta aos interessados. Sendo assim, fica aberto o prazo recursal de 03 (três) dias uteis, para apresentação de **CONTRARRAZÕES** em face do presente comunicado, a ser protocolada “in loco” na Divisão de Expediente e SAC deste órgão (Setor de atendimento) e/ou enviado através de meios eletrônicos, ambos nos termos do item 8.2 do edital, **iniciando-se o prazo em 03/01/2024 (quarta-feira) e findando-se dia 05/01/2024 (terça-feira).** Para que não alegue ignorância, disponibilizar-se-á este comunicado nos sítios eletrônicos www.saaeamparo.sp.gov.br, e Portal de licitações Paradigma, bem como providenciada a veiculação no Diário Oficial do Município de Amparo/SP, e envio de comunicação às empresas licitantes, por meio eletrônico (e-mail) Amparo, 02 de janeiro de 2024

Tauan Tedeschi Buzo
Pregoeiro

.....

C O N V O C A Ç Ã O

O Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo - SAAE, convoca os aprovados no Concurso Público do Edital 01/2023, abaixo mencionados a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos, no horário das 08h às 16h, situado a Rua José Bonifácio, 300 – Centro – Amparo SP no prazo de 03(três) dias úteis após a data da convocação. O não comparecimento de forma injustificada no prazo estipulado implicará a desistência da vaga.

LUAN JOBER RODRIGUES DE ALMEIDA, aprovado em 2º lugar no Concurso Público nº 01/2023, realizado no dia 22 de outubro de 2.023, e homologado em 21 de novembro de 2.023. para ser admitido (a) na Função-Atividade de Controlador Interno.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Diretora Administrativa

.....

DESISTÊNCIA

Em, 20 de dezembro de 2023, convocamos o Sr.(a) João Carlos Figueiredo classificado(a) em 01° lugar, para a Função Analista – Controlador Interno, concursado (a) conforme Concurso Público nº 001/2023, realizado no dia 22 de outubro de 2023 e homologado em 21 de novembro de 2023 a comparecer à Divisão de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo no prazo de 03 (três) dias uteis após a data da publicação 20/12/2023 para ser admitido(a). O (a) mesmo (a) compareceu em 02/01/2024 e desistiu da vaga.

Amparo, 02 de janeiro de 2024
Divisão de Recursos Humanos

.....

VALORES DAS REMUNERAÇÕES DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS (INCISO XXXV- ARTIGO 1º DAS INSTRUÇÕES Nº 02 – RESOLUÇÃO Nº 09/98 – T.C.E.S.P.).

TABELA DE FUNÇÕES - SUBSÍDIOS E SALÁRIOS

31/12/2023

NOMENCLATURA	SALÁRIOS
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	
Superintendente	10.676,32
Chefe de Gabinete	7.798,60
Diretor do Dep. Infraes. Eng. e Gestão Ambiental	7.798,60
Diretor do Departamento de Administração	7.798,60
Diretor do Departamento de Finanças	7.798,60
Diretor do Departamento de Operações	7.798,60
Gerente de Administração	5.579,82
Gerente de Finanças	5.579,82
Gerente de Manutenção	5.579,82
Gerente de Operações	5.579,82
Gerente de Planejamento, Engenharia e Projetos	5.579,82
Gerente de Suprimentos	5.579,82
Assessor	5.579,82
FUNÇÕES DE CONFIANÇA	
Procurador Chefe	7.798,60
QUADRO DE REFERÊNCIA	
Procurador	7.636,38
NOMENCLATURA E ESPECIALIDADES	
Agente de Operações e Manutenção	
Alvenaria e Construção	1.614,09
Captação e Adução	1.614,09
Copa e Cozinha	1.588,36
Elétrica de Alta e Baixa	1.915,85
Hidráulica	1.614,09
Limpeza Predial e Manutenção	1.588,36
Mecânica Leve e Pesada	1.639,05
Operação de ETA e ETE	1.915,85
Operação de Hidrojato	1.915,85

Serviços Gerais e Operacionais	1.588,36
Vigilância Patrimonial	1.588.36
Agente de Transporte e Operações	
Direção Veicular	1.588,36
Operação de Máquinas Pesadas	1.677,98
Técnico	
Administração Geral	1.871,69
Análises Laboratoriais	2.144,88
Desenho	1.639,05
Leitura	1.676,12
Segurança do Trabalho	2.013,87
Suporte TI	2.013,87
Analista	
Contabilidade e Controladoria	4.501,16
Controlador Interno	5.303,06
Fiscalização	2.573,56
Medicina do Trabalho	7.636,38
Recursos Humanos	3.935,96
Sistemas da Informação	2.959,59
Especialista em Saneamento	
Engenharia Civil	7.636,38
Engenharia Sanitária	7.636,38
Química	4.501,16
EXTINTOS NA VACÂNCIA	
Chefe de Seção	1.871,69
Encarregado de Setor	1.871,69
Operador de Elevatória	1.588,36
Reparador de Hidrômetro	1.588,36

Obs.: As Funções Atividades abaixo descritas foram extintas conforme o art. 4º da Lei Municipal nº 2.929, de 25/09/2003, Lei Municipal nº 3.840, de 05/10/2015, Lei Municipal 3951 de 14/12/2017 e Lei Municipal nº 4.080, de 20/03/2020.

Administrador	Operador de Equipamentos Agricolas
Assistente Social	Secretária
Auxiliar de Laboratório	Técnico em Logistica
Coleta de Lixo	Técnico em Informática
Balanceiro	Técnico em Processamento de Dados
Engenharia Ambiental	Técnico em Saneamento
Fiscal	Telefonista
Fiscalização Ambiental	Varrição e Limpeza
Operador Eletromecânico	Técnico Meio Ambiente

Amparo, 02 de janeiro de 2.024
Gilberto Moreira Piassa Filho
Superintendente

.....